

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ÀS

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.775, DE 2008.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero inicialmente agradecer aos companheiros a gentileza da paciência. Estávamos tentando construir uma subemenda que contemplasse todas as preocupações.

Foram apresentadas 2 emendas agora. Uma, do Deputado Ivan Valente, pretende que servidores também possam ser candidatos a reitor dos IFET's. Essa emenda já tinha sido apresentada na Comissão de Educação. Acabou não sendo aprovada lá, até porque nas universidades federais também não há essa possibilidade. Com todo o respeito e admiração que temos pelo trabalho desenvolvido pelo Deputado Ivan Valente no sentido de cada vez mais democratizar a educação brasileira, não acatamos a sua emenda.

A outra emenda é do nosso competente ex-Ministro da Educação o Deputado Paulo Renato, que tem se esforçado muito ao longo de sua vida para construir a educação brasileira. Já conversamos com o Deputado, e muitas das suas preocupações e dos seus desejos já estão efetivamente contemplados no projeto e nesta emenda que estamos apresentando ao plenário. Ele mesmo reconhece que sua emenda preserva a estrutura básica do projeto de lei, permitindo até mesmo a utilização de cargos já criados para a reestruturação das instituições já existentes.

Isso posto, Sr. Presidente, quero parabenizar a Deputada Andreia Zito pelo grande trabalho que fez, ouvindo a sociedade, os servidores e o próprio Ministério da Educação.

Ela construiu um belo substitutivo na Comissão de Trabalho. Nós, na Comissão de Educação, realizamos diversas audiências públicas, e em nosso trabalho contamos com a participação de vários companheiros da Comissão, com servidores das instituições e com dirigentes dos atuais CEFET's e do próprio Ministério. Aproveito para parabenizar o professor Eliezer Pacheco e o professor Getúlio Marques Ferreira, aqui presentes.

Enfim, Sr. Presidente, é este o nosso parecer: aprovamos o Projeto nº 3.775 de 2008, inserindo em seu texto as preocupações e as assertivas da Emenda de Plenário nº 4, de autoria do nosso ex-Ministro Paulo Renato, na forma da subemenda substitutiva encaminhamos ao plenário. A subemenda é assinada por mim e pela Deputada Andreia Zito.

Nós gostaríamos de pedir ao Plenário que analisasse a sugestão e, ao final, acatasse a subemenda substitutiva que apresentamos.

É o parecer.